

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 092/2017-MP/PA, CELEBRADA ENTRE
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA P. L. FADEL INFORMÁTICA -ME.**

Pelo presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-160, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, e.e., Exm^a. Sra. Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e a Empresa **P. L. FADEL INFORMÁTICA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.078.596/0001-10, com sede à Rua 28 de Setembro, nº 1148, Bairro: Reduto, CEP: 66053-355, Belém/PA, Telefones (91) 3225-1673, (91) 3242-6218 e (91) 3225-4736, e-mail: sergio@parainformatica.com.br, neste ato representada pelo Sr. **PAULO LEONILSO FADEL**, brasileiro, doravante denominado **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Segunda da **Ata de Registro de Preços nº 092/2017-MP/PA** que trata **DO PREÇO**. A mencionada Ata de Registro de Preços tem como **objeto** a aquisição de material de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considerando a informação de descontinuidade da **marca DESART**, registrada nos itens 60, 61 e 62, bem como a conveniência administrativa e qualidade superior da marca proposta para alteração, conforme consta do Protocolo nº 19643/2018, fica alterada a marca dos pincéis, para uso em quadros imantados brancos, **dos itens 60, 61 e 62**, constantes da subcláusula 2.1 da **Ata de Registro de Preços nº 092/2017-MP/PA**, da Marca **DESART** para Marca **PILOT**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 14 de junho de 2018.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

P. L. FADEL INFORMÁTICA -ME
P. L. FADEL INFORMÁTICA -ME
CNPJ. 15.078.596/0001-10

TESTEMUNHAS:

1) Amanda Barros
RG: 5805951 PC/PA

2) Maurício Santos
RG: 3306133

PORTARIA N.º 3529/2018-MP/PGJ

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº 109339/2018 conforme abaixo relacionado:
 NOME: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
 CARGO/FUNÇÃO: 9º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém
 MATRÍCULA: 999.153
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santarém/PA
 PERÍODO(S): 28/05/2018 - 29/05/2018
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)
 FINALIDADE: Levantamento de informações - cumprimento de diligências naquele município.
 Ordenador(a) da Despesa: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Protocolo: 326026

EDITAL

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foi encaminhada ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, a proposta de confirmação na carreira de 1 (um) Promotor de Justiça de 1ª entrada que se acha prestes a cumprir o estágio probatório, cujo processo, acompanhado do respectivo relatório de vitaliciamento, foi distribuído por meio de sorteio eletrônico à Conselheira Relatora abaixo indicado, podendo qualquer Membro do Ministério Público impugnar, em petição escrita, individualizada e fundamentada, dirigida ao presidente do Conselho Superior, a proposta de vitaliciamento apresentada pelo Corregedor-Geral, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado:

Nº	Promotor de Justiça	Data prevista para Vitaliciamento	Conselheira Relatora
1	MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS OF. 838/2018/CGMP/PA (27889/2018) SIMP nº 000079-012/2018	28/09/2018	MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Belém/PA, 14 de junho de 2018.
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Subprocuradora-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional,
 com delegação de Procuradora-Geral de Justiça
 Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 325812

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Leandro da Cruz Estumano- ME.
 Objeto: Confecção de 500(quinhetas) Camisas para a Campanha "Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes Abraça essa Causa", para atender as necessidades do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude deste Ministério Público do Estado do Pará.
 Nº. da nota de empenho: 2017NE03949.
 Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.092.1434.8324; Fonte 0101. Elemento de Despesa:3390-39.
 Valor: R\$ 6.250,00 (Seis Mil Duzentos e Cinquenta Reais).
 Data da Assinatura: 11/06/2018.
 Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 325451

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2017-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1
NÚM. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 092/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa P. L. FADEL INFORMÁTICA - ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Aquisição de material de consumo. Descontinuidade de marca constante em itens da Ata de Registro de Preços.
 Data de Assinatura: 14/06/2018.
 Ordenadora Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento.

Protocolo: 325802

PORTARIA N.º 3.782/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, inciso IX, alínea "f", da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-CPJ, de 16/10/2014;
 CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 045/2018-MP/CPCÍVEL, datado de 10/5/2018,
 R E S O L V E:
 DESIGNAR a Drª. MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA, 13º Procurador de Justiça Cível, para responder pelo expediente da Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, durante as férias da Drª. MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, no período de 14 a 20/5/2018.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de maio de 2018.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4.026/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e
 CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
 CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
 R E S O L V E:
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 4023/2018-MP/PGJ, de 08/06/2018, no período de 20/03 a 18/04/2018, a contar de 04/4/2018, para gozo oportuno.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de junho de 2018.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4159/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o ofício nº 1106/2018/CN-CNMP, protocolizado sob o nº 21828/2018;
 CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 R E S O L V E:
 DELEGAR atribuições ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para, com fundamento no art. 56, IX da Lei nº 057/2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, apurar a responsabilidade criminal do Promotor de Justiça Bezalil de Castro Alvarenga.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Belém, 12 de junho de 2018.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 325421

PORTARIA N.º 018/2018-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público - art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;
 CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº

057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público;
 CONSIDERANDO a necessidade de realizar inspeções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de inspeções/correções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará; **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 017/2018-MP/CGMP;
 II - DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 10/2012-MP/CGMP, de 21 de setembro de 2012, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 1º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, funções específicas para realizar inspeção ordinária nos cargos de Promotor de Justiça dos Municípios de Mãe do Rio, Aurora do Pará, IPIXUNA do Pará, Ulianópolis e Dom Eliseu, no período de 18 a 22 de junho de 2018;
 III - DESIGNAR o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, Dr. JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS, para integrar a equipe de inspeção e prestar assessoria direta na realização das atividades de inspeção e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
 IV - DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de inspeção.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
 GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 14 de junho de 2018.
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador de Justiça
 Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 325948

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
 CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
 CONVITE Nº 04/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por sua Presidente, cujos membros foram designados através da PORTARIA Nº 067/2017, de 19.10.2017, RESOLVE, com base no art. 45 da Lei nº 8.666/1993, tornar público o resultado de julgamento das propostas referentes ao procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 04/2018, tipo "menor preço por item", destinado à aquisição de materiais de manutenção preventiva e corretiva nos prédios desse órgão, considerando a ausência das licitantes, em observância à legislação vigente e a fim de possibilitar sua devida aferição aos interessados e órgãos de controle. Assim, foram declaradas vencedoras, por produto: **1) MATERIAL ELÉTRICO**: a empresa **SUPERLUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 05.275.343/0001-82, nos itens 06, 07, 08, 09, 10 e 11; a empresa **J E DE OLIVEIRA RODRIGUES** - CNPJ nº 17.142.342/0001-30, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21; **2) MATERIAL HIDROSSANITÁRIO**: a empresa **J E DE OLIVEIRA RODRIGUES** - CNPJ nº 17.142.342/0001-30, nos itens 03, 04, 05, 06, 07 e 08; a empresa **IRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. - CNPJ nº 20.411.074/0001-28, nos itens 01 e 02; **3) MATERIAL DE PINTURA**: a empresa **J E DE OLIVEIRA RODRIGUES** - CNPJ nº 17.142.342/0001-30, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 10; a empresa **IRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. - CNPJ nº 20.411.074/0001-28, nos itens 07 e 08, nos termos da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO.

Belém, 14 de junho de 2018
 HELENA M R LOBATO
 Presidente da CPL-MPCMP/PA

Protocolo: 325824